



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

SENHORAS VEREADORAS,

SENHORES VEREADORES,

SENHOR PRESIDENTE,

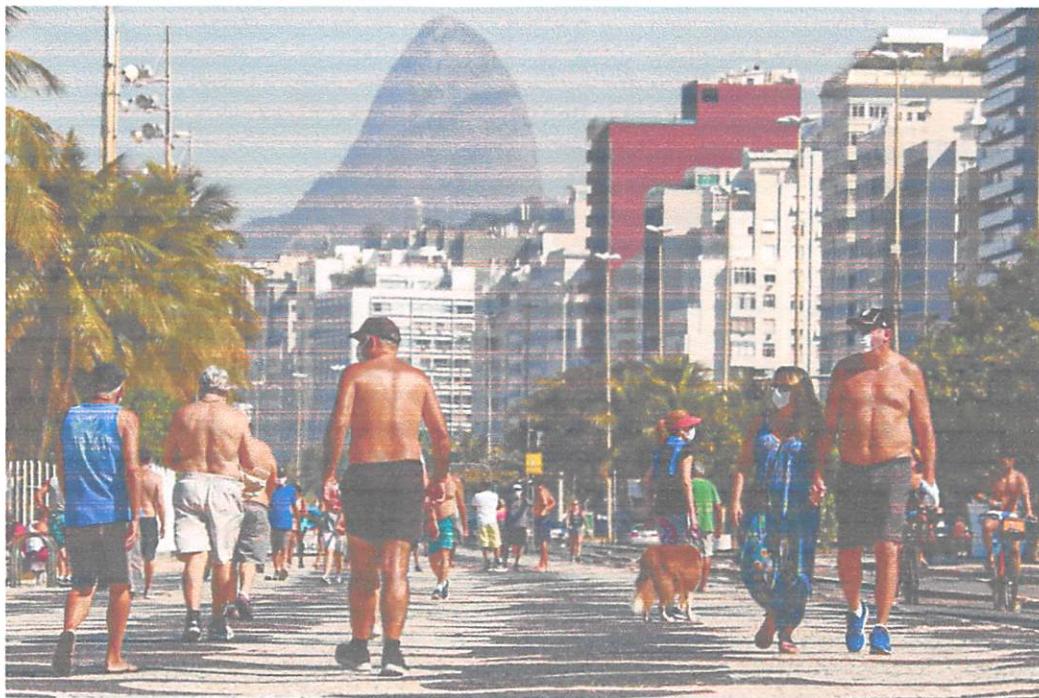


001173

INDICAÇÃO

Este vereador percebendo a grande quantidade de pessoas que frequentam o calçadão da praia para a prática de atividade física proporcionando assim uma grande aglomeração de pessoas em um espaço delimitado, sugerimos por conta de tal constatação essa indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Sr. ALBERTO PEREIRA MOURÃO, que estude a possibilidade da abertura da faixa de areia da praia para a **PRATICA ESPORTIVA** com horários estipulados pela administração publica.

Diante do exposto, INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Sr. ALBERTO PEREIRA MOURÃO, que viabilize estudos juntos as Secretarias Competentes, para solucionar os problemas citados acima.



Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 16 de junho de 2020.


EDUARDO RODRIGUES XAVIER
VEREADOR